



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO I

Protocolo Nº 120/2013

Data: 21/02/2013 - Hora: 14:36:57

Remetente: Tiago Cunha do Nascimento

REQUERIMENTO Nº 8/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à mesa nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de leis o motivo da máquina (Trator) e caminhão da cor azul da marca Chevrolet de placa : BWT9721 do município de Itapira Estado de São Paulo, conforme foto em anexo; estarem retirando cascalho no dia 18/02/2012, no cascalheiro, informando conjuntamente qual o destino do referido cascalho, e se existe licença ou autorização para isto.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis as devidas informações, para que assim possamos tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como agentes fiscalizadores temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos municípios.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2013.

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
REJEITADO
Lindóia, 25 de fevereiro de 2013
Presidente



